

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL 2 EM ENSINO DE BIOLOGIA.

- 3 Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, das 10 horas às 13 horas, por meio de e-mail
- 4 institucional, conforme Resolução do CONSU 10/2020 que institucionalizou, a nível de ICV, a realização
- 5 de reuniões virtuais de Conselho de Unidade, Câmaras Departamentais, Colegiados de Curso, NDEs, COEs
- 6 e quaisquer outros órgãos colegiados afins, em virtude do cenário de pandemia da COVID-19, foi
- 7 realizada reunião do colegiado local do PROFBIO presidida pela coordenadora Professora Ione Maria de Matos.
- 8 Participaram da reunião, através de e-mail institucional: Ione Maria de Matos, Fábio Alessandro Pieri,
- 9 Françoes Soares Silva, Leonardo Mees e Mariely Vieira Lima Santos. A reunião teve como pauta -
- 10 Apreciação do pedido de prorrogação de defesa da discente Rafaela Xavier Rodrigues A
- 11 coordenadora, através de e-mail institucional, apresentou a pauta da reunião e anexou o oficio solicitando
- 12 prorrogação de defesa enviado pela discente devidamente assinado. Após a apresentação da pauta e os
- 13 devidos esclarecimentos foi proposta a seguinte votação: 1) deferir o pedido de prorrogação; 2) indeferir
- 14 o pedido de prorrogação; 3) abstenção de voto. Aberta a votação o resultado foi unânime favorável ao
- 15 pedido da discente. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Ione Maria de Matos, declarei
- 16 encerrada a sessão e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e
- 17 pelo subcoordenador Marcelo. Governador Valadares, vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos**, **Coordenador(a) em exercício**, em 15/01/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira**, **Vice-Coordenador(a)**, em 02/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0247751** e o código CRC **B0A1A097**.